



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 02, de 28-03-2006.

*Altera a habilitação de municípios,
e dá providências correlatas.*

A Comissão Intergestora Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 28 de março de 2006, dando cumprimento às suas atribuições definidas pela NOB/SUAS/2005, decide:

ARTIGO 1º - Pactuar pela alteração na habilitação dos municípios do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

I – Itaporanga e Paraíso, de Gestão Inicial para Gestão Básica.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2006.

ERNESTO VEGA SENISE

Coordenador da Comissão Intergestora Bipartite
CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES

Presidente do Coegemas / Frente Paulista